



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Terça-feira • 8 de Março de 2022 • Ano VI • Nº 1524

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Ata de Dispensa de Licitação por Valor Nº 001/2022 - Processo Administrativo Nº 001/2022** – Objeto: Contratar a empresa OGII - Organização, Gestão e Integração de Informação LTDA.
- **Ato de Dispensa de Licitação - Dispensa de Licitação Nº 001/2022 - Processo Administrativo Nº 001/2022** – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a Prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal, tendo como prestador de serviço a empresa OGII - Organização, Gestão e Integração de Informação LTDA.
- **Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação - Dispensa de Licitação Nº 001/2022 - Processo Administrativo Nº 001/2022.**
- **Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 001/2022 - Dispensa de Licitação Nº 001/2022 - Contrato Nº 070.01/2022** - Objeto: Prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022–

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 027/2021 de 02.01.2022 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Administração através da CI nº 001/2022 – e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa OGII - ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 44.611.105/0001-52, com endereço à Avenida Fortaleza, 480 - Candeias - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.028-524, para a Prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal, com valor total orçado em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: 2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até RS 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 06 de janeiro de 2022, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 07 de janeiro de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a Prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal, tendo como prestador de serviço a empresa OGII - ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 44.611.105/0001-52, com valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), com endereço à Avenida Fortaleza, 480 - Candeias - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.028-524, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 07 de janeiro de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 07 de janeiro de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CONTRATO Nº070.01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: OGII - ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ nº44.611.105/0001-52

OBJETO: Prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal.

DOTAÇÃO:

Secretaria:

2000 - SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade:

020001 - SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Total Projeto/Atividade:

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

VIGENCIA: 04 (quatro) meses

ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.